



PORTARIA Nº 200/2012

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 204/2011;

CONSIDERANDO o que estabelece o inciso II, alínea h, da Portaria nº. 133/2011, que delega poderes ao Diretor de Gestão Organizacional para celebrar, suspender, rescindir Contratos de Trabalho, além de qualquer ato de nomeação ou exoneração;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna – nº. 066/2012 da Coordenadoria de Jurídica, datada de 09 de maio de 2012, subscrita pela sua Coordenadora e despachos em seu verso;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do contrato celebrado entre o **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM** e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 01012.018

CONTRATADA: Prós – Projetos Obras e Serviços Ltda

OBJETO: Contratação, pelo regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia para planejamento operacional das copas das confederações de 2013 e do mundo de 2014.

DATA DE ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2012

VIGÊNCIA: 13/02/2012 a 11/08/2012

GESTOR: André Duperron Madeira Melibeu
MATRÍCULA Nº: 1064

GESTOR SUBSTITUTO: Maria Ivana Vanderlei
MATRÍCULA Nº: 275

FISCAL: Adanel Japiassu Marinho
MATRÍCULA Nº: 117

Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 - Bairro Santo Antônio | CEP 50.020-360 - Recife/PE | (81) 3182.5555 | Fax (81) 3182.5511
CNPJ 10.309.806/0001-10 | www.granderecife.pe.gov.br



FISCAL SUBSTITUTO: Antonio Fernando Costa Lima
MATRÍCULA Nº: 638

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 01 de agosto de 2012


DIRETOR DE GESTÃO ORGANIZACIONAL.

a) **GUSTAVO MENDONÇA DOWSLEY.**



Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 - Bairro Santo Antônio | CEP 50.020-360 - Recife/PE | (81) 3182.5555 | Fax (81) 3182.5511
CNPJ 10.309.806/0001-10 | www.granderecife.pe.gov.br